



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.150, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019.”

JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 2.891.530,00** (dois milhões, oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e trinta reais) complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
89 04.01.04.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00
138 06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	150.000,00
160 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	257.000,00
277 10.01.12.122.0148.2.268.339030.01.2000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	40.000,00
281 10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	60.000,00
449 11.01.27.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	8.000,00
450 11.01.27.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	6.500,00
463 11.01.27.812.0151.2.322.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	35.000,00
470 11.01.27.812.0151.2.323.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	8.000,00
504 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
509 13.01.08.122.0148.2.268.339039.01.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	10.000,00
510 13.01.08.122.0148.2.268.339040.01.5000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1	6.000,00
515 13.01.08.122.0148.2.268.449052.01.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00
588 13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
634 14.01.10.122.0148.2.268.339014.01.3000001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	30.000,00

653 14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3000008 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	771.000,00
670 14.01.10.301.0151.2.335.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	33.000,00
684 14.01.10.302.0151.2.130.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	8.732,00
695 14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	1.000.000,00
696 14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	44.300,00
706 14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	3.000,00
709 14.01.10.305.0151.2.339.339030.01.3000001 MATERIAL DE CONSUMO	1	8.600,00
718 14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	48.000,00
720 14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	99.400,00
776 18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	99.998,00
858 24.01.06.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	3.000,00
1750 22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000 - FUNDACC MATERIAL DE CONSUMO	1	32.000,00
TOTAL		2.891.530,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
451 11.01.27.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	5.000,00
457 11.01.27.122.0148.2.268.339092.01.1100000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1.500,00
458 11.01.27.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	15.000,00
459 11.01.27.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	8.000,00
465 11.01.27.812.0151.2.322.339032.01.1100000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	8.000,00
466 11.01.27.812.0151.2.322.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	10.000,00

469	11.01.27.812.0151.2.323.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
471	11.01.27.812.0151.2.323.339048.01.1100000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	5.000,00
508	13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	46.000,00
529	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	50.000,00
626	14.01.10.122.0148.2.268.319004.01.3000001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	100,00
627	14.01.10.122.0148.2.268.319005.01.3000001 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	5.000,00
632	14.01.10.122.0148.2.268.319094.01.3000001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	100,00
637	14.01.10.122.0148.2.268.339033.01.3000001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	6.000,00
638	14.01.10.122.0148.2.268.339036.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	18.800,00
656	14.01.10.301.0151.2.335.339030.05.0000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	1.000.000,00
663	14.01.10.301.0151.2.335.339039.01.3000001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	33.000,00
686	14.01.10.302.0151.2.130.449051.01.3000001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	8.732,00
699	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3000010 MATERIAL DE CONSUMO	5	20.000,00
701	14.01.10.304.0151.2.338.339039.01.3000002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	156.000,00
702	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3000010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	24.300,00
712	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	771.000,00
714	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3000009 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	1.000,00
717	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	1.000,00
721	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3000009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	1.000,00
775	18.01.08.122.0148.2.268.319005.01.1100000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	500,00
777	18.01.08.122.0148.2.268.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	30.000,00
778	18.01.08.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	10.000,00
781	18.01.08.122.0148.2.268.339014.01.1100000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	1.000,00
784	18.01.08.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	20.000,00
792	18.01.08.131.0148.2.153.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	4.000,00
803	18.02.08.242.0152.2.373.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	3.000,00
806	18.03.08.241.0152.2.372.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.636,00

870	24.01.06.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	170.000,00
872	24.01.06.181.0148.2.341.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	120.000,00
873	24.01.06.181.0148.2.341.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	170.000,00
874	24.01.06.181.0148.2.341.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000,00
885	18.01.08.244.0152.2.342.335043.01.1100000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	1.628,00
898	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	23.234,00
901	18.01.08.244.0152.2.342.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.500,00
903	18.01.08.244.0152.2.342.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	500,00
1761	22.01.13.122.0148.2.077.339049.01.1100000 - FUNDACC AUXÍLIO TRANSPORTE	1	1.000,00
1762	22.01.13.122.0148.2.077.339092.01.1100000 - FUNDACC DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	500,00
1763	22.01.13.122.0148.2.077.339093.01.1100000 - FUNDACC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	500,00
1771	22.01.13.392.0150.2.346.339014.01.1100000 - FUNDACC DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	10.000,00
1777	22.01.13.392.0150.2.346.449052.01.1100000 - FUNDACC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000,00
TOTAL			2.891.530,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E LEILÃO, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – ROBERTA ALICE ZIMBRES FRANZOLIN, RG: 33.323.953-2, matrícula nº 8361, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que exercerá a Presidência da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão;

II - RICARDO SILVA ARAUJO, RG: 23.805.675-2, matrícula nº 3.120, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá o Presidente, caso necessário, em suas ausências;

III - JOSE CARLOS LEMES DE SIQUEIRA, RG: 15.739.575-

3, matrícula nº 21.317, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

IV - VITOR DE CAPUA, RG: 39.429.951-6, matrícula nº 21.264, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

V - EDILINE ALVES BOYTCHUK DO NASCIMENTO, RG: 25.852.830-8, matrícula nº 7.701, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento;

VI - LUANA CRISTINA LEITE PEREIRA, RG: 42.071.268-9, matrícula nº 16.505, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

VII - JAIR JARED DA SILVA, RG: 46.831.000-9, matrícula nº 13.220, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

VIII - CELINA MOTA SANTOS DE OLIVEIRA, RG: 59.066.856-0, matrícula nº 22.202, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IX - FABIANA CAMIOTTI, RG: 43.372.381-6, matrícula nº 8700, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.049, de 25 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 1.102, de 03 de julho de 2019.

Caraguatatuba, 16 de outubro de 2019.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de 14 de outubro de 2019, de acordo com a Lei nº 635/97, regulamentada pelo Decreto nº 218/97, alterado pelo Decreto nº 449/16.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 16h00min, os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Turismo - SETUR, localizada na Av. Dr. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, na cidade de Caraguatatuba, no estado de São Paulo, com o fim de discutir e resolver diversos assuntos. Iniciados os trabalhos, a Presidente do Conselho, senhora Sandra Abril, abre a reunião. Os assuntos em pauta são: Votação do calendário de eventos 2020, Votação Portal da cidade com a verba do Dade e apresentação do Gustavo Monteiro, representante do Circuito Litoral Norte. Foi dado início a reunião às 16h16, a Srª. Sandra Abril fez a apresentação da funcionária Gláucia Costa Fernandes, que estará dando apoio ao COMTUR nas reuniões, organização e elaboração das Atas. A Srª. Maria Fernanda ressaltou que é importante essa colaboração por se tratar de uma funcionária concursada. Agradeceu as boas vindas e me coloquei a disposição de todos e deixando claro que todos deverão ter a responsabilidade no que diz respeito à assinatura das Atas. A seguir Srª. Sandra Abril passou a palavra ao Sr. Gustavo, representante do Consórcio Litoral Norte, que passou a explanar e explicar o funcionamento e as finalidades. Começou dizendo que o Consórcio envolve as cinco cidades do litoral (Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Ilha Bela e Bertioga), e que já tem um planejamento desde o começo do ano. Afirmou que algumas ações tiveram um atraso por questões políticas. Disse que o Consórcio trará uma visão mais profissional e ampla do litoral norte como um todo e não só tratando de município por município. A ideia do consórcio é mostrar ao turista não apenas uma cidade e sim todo o litoral e as belezas e pontos turísticos que cada uma possui. Alguns dos objetivos diretos que o consórcio está propondo são: aumento da ocupação hoteleira, maior captação de recursos da

União do Estado (afirmou que houve um contingenciamento do novo governo, mas que vão conseguir trazer essa verba), economia na contratação conjunta de serviços (onde todas as contas relacionadas ao consórcio serão divididas entre as cinco cidades), aumento específico da exposição turística da região, geração de empregos direto e indireto, contratando mão de obra local. A ideia é de conquistar a principal região turística, concorrendo com outros circuitos como, por exemplo, o Circuito das Águas. A elaboração de um calendário intermunicipal, fazendo com que as cidades somem entre elas com os eventos. Estão lançando dados para o Observatório de Turismo, para o próximo mês. Ações intermunicipais juntas ao Sebrae e Comtur, materiais impressos promovendo a região e apostando no marketing digital e mídia. Algumas ações foram realizadas como, desenvolver o plano de trabalho, participando como, por exemplo, a Braztoa, WTM, ABAV e AVIESP. Estas participações tem o reconhecimento do Estado. Foi conquistado uma verba de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para fazer um plano de marketing integrado das cinco cidades e que estará sendo liberada ainda nesse mês de outubro. Disse que através do observatório irão conseguir mapear o turismo da região e que pesquisas e dados secundários conseguirão estimar uma demanda turística, a evolução do fluxo de turistas, movimento das rodovias e rodoviárias, o perfil da demanda turística, arrecadação de ISS, número de empregos no setor. O observatório será disponibilizado na web site, onde terá um medidor que irá demonstrar os números atualizados mês a mês. Srª. Sandra Abril perguntou se vão conseguir medir a entrada de ônibus, onde o Sr. Gustavo respondeu afirmativo a pergunta e disse ainda que vai servir para melhor adequação e que já está em fase de coleta de dados. Sr. Wilson perguntou sobre os dados apresentados se eram da região e o palestrante informou que não e que ele exemplificou para poder mostrar como será apresentado os dados quando estiverem prontos. A Srª. Maria Fernanda comentou que o litoral norte ainda está colhendo os dados para serem apresentados. Sr. Gustavo convida a todos a participarem do evento que acontecerá no dia 31 de outubro de 2019, na Praça de Eventos, em São Sebastião. Resaltou a importância de cadastrar todos os fornecedores das regiões para formar um produto intermunicipal junto com o Trend Turístico. Informou que a empresa Decolar estará participando desse evento e pretendem colocar as empresas cadastradas e qualificadas para vendas no litoral norte. Sr. Gustavo reafirmou a importância do Trend para divulgação do litoral norte em festas, feiras e eventos nacionais e internacionais, como aconteceu a Fit Buenos Aires na semana passada (a esta reunião), com a participação de Caraguatatuba. A Srª. Maria Fernanda que participou desse evento citou uma percepção importante que soma com a fala do Sr. Gustavo sobre a divulgação em conjunto das cidades do litoral norte, mostrando ao público estrangeiro que é possível vir e conhecer as cinco cidades que engloba o consórcio por estarem perto e terem boa acessibilidade entre elas, onde uma completa a outra e que também está acontecendo a FitPar. Informou que em dezembro estará vindo a É Canadá e que estão abrindo voos para o Brasil e vão passar 10 dias na região. Finaliza agradecendo e reforçando o convite para o evento do dia 31 de outubro em São Sebastião. A Presidente do Comtur agradece toda a explanação e a pedido, passa a fala ao Sr. Rodrigo Tavano, Secretário da Comunicação Social da Prefeitura de Caraguatatuba, que expôs a importância da aprovação do Projeto do Portal de Caraguatatuba e do Calendário 2020. Logo passou a fala a Srª. Josiane da Secretaria de Obras que explicou que no projeto terá uma infraestrutura como banheiros públicos, bolsão de estacionamento, faixa de desaleração, ciclovias. Foi dito ainda, que no Portal servirá como um local de fiscalização, que ônibus e Vans não regulamentados, terão que fazer o retorno e voltar a sua cidade. Foi dito ainda, que no Portal terá um centro de informações. A Srª. Sandra questionou o local de instalação, o que lhe foi respondido. Após todas as explicações dadas, foi colocado em votação as pautas do Portal de Caraguatatuba e o Calendário 2020, onde foram ambos aprovados por unanimidade. O Calendário foi aprovado com

algumas mudanças, sendo: Festival da Cultura Japonesa que era em setembro passou para maio e que foi mantido o mesmo calendário de eventos do ano de 2019 e somente algumas datas foram alteradas. Não houve inclusão de nenhum outro evento. A Presidente do COMTUR, Sr^a. Sandra Abril deixa marcado para o dia 30 de outubro de 2019, a próxima reunião do COMTUR. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sandra Abril encerra os trabalhos às 18h40min, lavrando a ata juntamente com Gláucia Costa Fernandes, que secretariou a reunião. Assim que lida e achada conforme, a ata há de ser assinada pelos conselheiros presentes.

Caraguatatuba, quatorze de outubro de dois mil e dezenove.
Os presentes:

Sandra Abril;
Mario Paulo Garcia;
Maria Aparecida Alves;
Maria Fernanda Galter Reis;
Ari Carlos Barbosa;
Luciano A. C. Sant'anna;
Luiz Camilo C. Silva;
Ricardo Jeremias Ferraz;
Mara Cirino;
Alessandra C.M. Sakuc Mapelli;
Wilson de Oliveira;
Savio Luis dos Santos;
Josinaldo Gomes da Silva;



OUTUBRO

ROSA

MOVIMENTO MUNDIAL CONTRA O CÂNCER DE MAMA

NÓS APOIAMOS ESSA CAUSA!

